

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 340, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza, com ônus para o órgão cedente, do servidor Carlos Eduardo Gregorio Pires, para exercer a Função Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, de nível superior - GSISTE NS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no Artigo 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17/12/1991 e com o Decreto nº 9.144, de 22 de setembro de 2017, e o constante no processo 23422.009671/2021-37 resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 1º/09/2021, a cessão, com ônus para o órgão cedente, do servidor CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES, CONTADOR, SIAPE 1908362, para exercer a Função Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, de nível superior - GSISTE NS, enquanto durar a Função Gratificada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 340/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 87, de 03 de Setembro de 2021.

Observações:

Retificação da Portaria nº 340/2021/GR Revogada pela Portaria nº 280/2023/GR